

GSL

CÓDIGO DE
ÉTICA E
CONDUTA

EDIÇÃO 001/2024



MENSAGEM DA DIRETORIA

É com grande satisfação que apresentamos nosso Código de Ética: um documento que reflete os valores, a cultura e os princípios pelos quais nossa empresa é guiada. Temos um compromisso sólido com a transparência, integridade e excelência em todas as áreas nas quais nossa empresa atua.

A história de nossa organização é um legado que honramos com orgulho e, para garantir nosso sucesso contínuo, precisamos estender nossa visão para o futuro, sabendo que é necessário agirmos sempre de maneira responsável e com integridade no exercício de nossas atividades.

Queremos que todos os nossos colaboradores se sintam orgulhosos de fazerem parte da nossa organização. Juntamente com o talento, esforço e comprometimento de cada um, é essencial que sigamos os mais altos padrões de integridade, pois é por meio deles que alcançaremos a excelência no fornecimento de nossos produtos e na construção de um caráter irretocável.

Estamos comprometidos em apoiar iniciativas que aprimorem os padrões éticos em nosso mercado. Acreditamos que é responsabilidade de todos nós contribuir para um ambiente de negócios mais ético e justo, e, para isso, é fundamental seguir os requisitos legais e regulamentos.

Esse Código de Ética é o nosso principal documento de governança. Nele, estabelecemos regras claras sobre como conduzimos nossos negócios e comportamentos. Ele reflete nosso compromisso contínuo em aplicar práticas comerciais éticas e cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis. Temos uma expectativa clara de que todas as regras e princípios estabelecidos em nosso Código de Ética sejam seguidos sem exceção.

Nosso sucesso depende do compromisso de cada um de nós. Seguir as leis, as diretrizes ambientais e de sustentabilidade é essencial para colaborar na preservação do meio ambiente e na construção de um mundo melhor para viver e mais sustentável para as gerações futuras.

A integridade da empresa começa com cada um de nós, e é crucial que todos saibamos gerenciar e aplicar os princípios corretos em todas as funções atribuídas a nós. Não menos importante, é que todos saibam onde buscar orientação e ajuda quando necessário. A empresa incentiva seus colaboradores a manterem uma comunicação aberta para levantar e discutir preocupações relacionadas ao cumprimento da conformidade e integridade. Manifestar-se imediatamente após a identificação de um problema, muitas vezes, nos permite encontrar uma solução antes que o problema se agrave, e isso oferece valiosas oportunidades de melhoria.

Agradecemos a todos por manter o compromisso com a integridade e com a conformidade com o presente Código, afirmando que, juntos, estamos trabalhando para a construção de um futuro promissor, sustentável e próspero para nossa empresa e para as próximas gerações.

MARCO AURELIO LEITE DOMINGUES

ÍNDICE

1. <u>SOBRE O NOSSO CÓDIGO</u>	03
2. <u>NOSSA IDENTIDADE</u>	04
3. <u>OBJETIVOS E APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA</u>	04
4. <u>TOMADA DE DECISÕES</u>	05
5. <u>CANAL DE COMUNICAÇÃO</u>	05
6. <u>CONDUTAS ESPERADAS</u>	06
7. <u>CONDUTAS INTOLERÁVEIS E SUJEITAS A MEDIDAS DISCIPLINARES</u>	07
8. <u>OPORTUNIDADES IGUALITÁRIAS</u>	08
9. <u>PRESENTES</u>	08
10. <u>USO DA INTERNET E EMAIL CORPORATIVO</u>	08
11. <u>INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS</u>	09
12. <u>PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</u>	09
13. <u>TRABALHO FORÇADO E INFANTIL</u>	10
14. <u>QUALIDADE, SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE</u>	11
15. <u>DISPOSIÇÕES GERAIS</u>	11

1. SOBRE O NOSSO CÓDIGO

O Código de Ética e Conduta da GSL Metalúrgica S.A. reúne as principais orientações para a condução dos negócios da empresa e, ainda, abrange a maneira com que todos os colaboradores devem se relacionar entre si, com clientes, fornecedores, órgãos do governo, concorrentes, comunidade e meio ambiente.

Por isso, foi constituído a partir da MISSÃO e dos VALORES da GSL, delineando as condutas esperadas para que os colaboradores atuem de acordo com os objetivos e a cultura da empresa.

Um comportamento inadequado ou em desacordo com os princípios do Código de Ética e Conduta pode prejudicar a boa imagem e clima interno da GSL, atingindo também os demais colaboradores, sócios e parceiros.

Por isso, é responsabilidade de todos, indistintamente, o empenho para que suas condutas estejam em consonância com as recomendações e princípios deste Código, visando a manutenção da boa reputação da GSL nos diversos níveis de relacionamento.

2. NOSSA IDENTIDADE

A GSL Metalúrgica é uma indústria fabricante de estruturas metálicas para linhas de transmissão e subestações de energia em média e alta-tensão e prestadora de serviços de galvanização. Está no mercado pesquisando, desenvolvendo projetos e fabricando estruturas desde 1994 e se orgulha de uma história de muito trabalho, crescimento e qualidade.

Possui em seu quadro equipe multidisciplinar que conta com profissionais com mais de 40 anos de experiência que, de forma integrada e colaborativa, se dedica permanentemente a fazer o melhor em sua área de atuação. Sua longa lista de grandes e importantes clientes é sinal de que está no caminho certo, sempre cumprindo a legislação vigente e atendendo plenamente a expectativa dos seus parceiros comerciais.

a) MISSÃO

Proporcionar soluções em fabricação de estruturas metálicas para linhas de transmissão de energia elétrica e telecomunicações.

Prolongar a vida útil de estruturas metálicas por meio de galvanização.

b) VISÃO

Tornar-se referência em qualidade e atendimento em estruturas metálicas.

c) VALORES

- ✓ Ética
- ✓ Profissionalismo
- ✓ Trabalho em equipe
- ✓ Agir com Qualidade e Segurança no Trabalho
- ✓ Sustentabilidade no negócio

3. OBJETIVOS E APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Uma de nossas maiores virtudes, enquanto empresa e individualmente, é a integridade. Em virtude disso, este Código de Ética e Conduta contém as diretrizes gerais da empresa e recomendações para a condução de seus negócios em conformidade com os mais altos padrões de ética e boas práticas.

A GSL espera de seus colaboradores, no exercício de suas funções, julgamentos justos, medidas éticas e proporcionais, as quais representarão e refletirão a condução dos negócios em nome da empresa.

Embora não tenha o condão de abarcar cada situação cotidiana e os deveres a serem cumpridos na ocasião, o Código designa princípios fundamentais para guiar os processos diários de tomada de decisões.

4. TOMADA DE DECISÕES

A obediência às leis estrutura o alicerce sobre o qual os nossos padrões éticos são construídos.

A GSL e os seus colaboradores possuem a obrigação de cumprir todas as leis e regulamentos locais, regionais ou nacionais aplicáveis aos negócios que executa. A violação de tais regras pode ser extremamente danosa, submetendo a GSL (e também, em muitos casos, seus colaboradores) a penalidades cíveis e criminais.

Uma atitude equivocada pode trazer resultados desastrosos, por isso, antes de agir é preciso se certificar sobre a adequação da conduta observando:

- a) Se a conduta está em consonância com a legislação vigente;
- b) Se a conduta é coerente com este Código, Políticas e Práticas da GSL;
- c) Se a conduta é coerente com os valores da Empresa;

Caso se obtenha resposta negativa a uma das análises acima, o comportamento é inadequado e deve ser revisto.

Em qualquer hipótese, caso haja dúvidas acerca do comportamento, importante consultar o gestor ou o departamento de Recursos Humanos.

Sempre que estiver em dúvida, pergunte!

5. CANAL DE COMUNICAÇÃO

A GSL tem o compromisso de agir conforme os mais altos padrões éticos e em total cumprimento às leis e regulamentos vigentes.

Portanto, esperamos que os colaboradores reportem qualquer tipo de suspeita ou desrespeito efetivo aos preceitos deste Código de Ética.

A empresa encara com seriedade sua responsabilidade de criar um ambiente confortável e aberto a denúncias referentes a quaisquer ações ou omissões capazes de gerar distúrbios ou ameaça à saúde do ambiente de trabalho da GSL e/ou que descumpra este Código, leis e regulamentos vigentes.

Assim, quando problemas forem identificados, o colaborador deve realizar contato através dos seguintes canais de comunicação:

- Site: www.gsl.com.br
- E-mail: canal.denuncias@gsl.com.br

O envio de relatos que possam representar o descumprimento das regras previstas nesta política poderá ser feito de forma anônima ou não, preservando-se sempre o sigilo e a identidade do denunciante e das informações enviadas se esta for a opção escolhida.

A política desta empresa proíbe qualquer tipo de retaliação contra quem, de boa-fé, tenha reportado uma suspeita ou infração efetiva.

6. CONDUTAS ESPERADAS

Manter o compromisso com a ética e normas de conduta é um esforço em equipe, o qual abarca diretrizes claras para todos os colaboradores.

No entanto, nossas obrigações ultrapassam o simples conhecimento do conteúdo deste Código de Ética e Conduta. Todos nós devemos:

- a) Seguir o disposto neste Código, nas políticas e nas demais regras da empresa;
- b) Manter atitude profissional positiva, digna, leal, honesta, de respeito mútuo, confiança e colaboração com os demais colegas de trabalho e também com a empresa;
- c) Solicitar ao departamento de recursos humanos da empresa esclarecimentos quanto a qualquer incerteza na aplicação dos padrões previstos neste Código, seja relacionada a uma situação específica ou ao ambiente geral de trabalho;
- d) Preservar o patrimônio da GSL, incluindo sua imagem e reputação, instalações, informações, equipamentos e materiais, utilizando-o apenas para os fins a que se destina e no estrito exercício de sua função.
- e) Agir com imparcialidade, objetividade, honestidade, respeito, transparência, lealdade e cortesia na relação com os administradores, empregados, fornecedores, parceiros e clientes;
- f) Ser diligente, íntegro e responsável na relação com os clientes, autoridades, fornecedores e todos os demais indivíduos, empresas e organizações com as quais a GSL se relaciona no exercício das suas atividades ordinárias, buscando sempre preservar a boa reputação, imagem e relacionamento da empresa;
- g) Evitar situações em que possam ocorrer conflitos de interesses próprios com interesses da GSL e, quando não for possível, abster-se de representar a GSL no assunto em pauta, comunicando o fato ao superior imediato;
- h) Comprometer-se com o desenvolvimento sustentável das regiões onde a GSL atua e respeitar a legislação ambiental;
- i) Agir com responsabilidade social e com respeito à dignidade humana;
- j) Executar as atividades diárias, respeitando os aspectos de segurança e saúde definidos pela empresa;
- k) Cumprir com a Política da Qualidade, normas e requisitos aplicáveis na execução das atividades.
- l) Cumprir o estabelecido no regulamento interno da GSL;
- m) Atuar com honestidade e transparência, como princípios fundamentais no tratamento com os clientes;
- n) Apresentar ofertas possíveis e verdadeiras, consubstanciadas em propostas ou anúncios de produtos e/ou serviços que certamente serão honrados;
- o) Respeitar os valores da GSL nas redes sociais (como Facebook, Twitter, WhatsApp, Instagram, dentre outros), em harmonia com as recomendações contidas neste Código;
- p) Participar dos treinamentos para desenvolvimento da compreensão sobre os requisitos éticos descritos neste Código;
- q) Reportar à empresa, mediante os canais indicados neste Código, qualquer fato ou suspeita de violação das leis e regulamentos vigentes, políticas internas ou preceitos do Código.

7. CONDUTAS INTOLERÁVEIS E SUJEITAS A MEDIDAS DISCIPLINARES

- a) Fazer uso do cargo, visando a obtenção de vantagens pessoais, facilidades ou de qualquer outra forma de favorecimento ou benefício pessoal ilegítimo, ainda que para terceiros de suas relações;
- b) Discriminar qualquer pessoa em razão de sua etnia, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, condição de sindicalização, convicção política ou ideológica, classe social, condição de portador de deficiência, estado civil, idade, em respeito aos princípios éticos da GSL e à legislação vigente. O trabalho desempenhado na GSL abrange pessoas, perfis e personalidades diversas e por isso o respeito mútuo, honestidade, integridade, dignidade e direitos individuais serão sempre respeitados.
- c) Praticar assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual, provocando o constrangimento alheio;
- d) Dispensar tratamento preferencial ou privilegiado a qualquer cliente ou fornecedor em desacordo com as políticas e normas da GSL;
- e) Oferecer ou receber presentes em desacordo com as políticas e normas da GSL e como meio de exercer influência indevida, ou auferir ganho pessoal ou prêmio para si ou para terceiros, sendo as decisões comerciais baseadas em benefício da GSL e não em benefícios pessoais passados ou futuros (leia mais sobre este tópico específico no item “9”);
- f) Ofertar, prometer ou autorizar a concessão de um benefício pessoal (seja por meio de pagamento ou por qualquer outro tipo de benefício pessoal), direta ou indiretamente, a qualquer empresa ou servidor de Governo;
- g) Praticar corrupção ativa ou passiva, que é rigorosamente intolerável, assim como a extorsão, a propina e a lavagem de dinheiro, incluídas quaisquer outras condutas delituosas assemelhadas.
- h) Contatar empresa competidora da GSL em violação à legislação concorrencial aplicável;
- i) Distorcer os números ou a caracterização contábil de itens que venham a refletir nos relatórios gerenciais ou nas demonstrações financeiras da GSL;
- j) Utilizar-se ou apropriar-se de recursos ou objetos da empresa em benefício próprio.
- k) Descumprir regras de saúde e segurança no trabalho assim como regras disciplinares internas. Ressaltamos: utilizar aparelhos eletrônicos tais como rádio, fone de ouvido, aparelho celular, fumar, não utilização do uniforme e de EPI's na execução de suas atividades e demais regras estabelecidas no regulamento interno.

8. OPORTUNIDADES IGUALITÁRIAS

A GSL assume o compromisso de proporcionar um ambiente de trabalho que ofereça oportunidades igualitárias a todos.

Esta empresa irá tomar suas decisões baseadas nas qualificações e mérito de trabalho de seus colaboradores, sem distinção de raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, origem, idade, estado civil, senilidade, deficiência física ou mental.

9. PRESENTES

Aceitar presentes, premiações ou qualquer outro tipo de agraciamento poderá causar conflitos de interesse, ainda que somente de forma aparente.

Assim, a política da GSL consiste na total vedação de tais práticas, estando os seus colaboradores terminantemente proibidos de aceitarem qualquer tipo de agraciamento por fornecedores, clientes, servidores do Governo ou qualquer outra pessoa que esteja, por algum motivo, buscando influenciar decisões negociais ou transações com a GSL.

Ocasionalmente, podem existir circunstâncias que negar ou devolver um presente pode ser impraticável ou indelicado. Nestas raras ocasiões, o colaborador poderá aceitar o presente em nome da GSL, mas reportando-se imediatamente ao seu superior. Deixar de seguir esta instrução poderá resultar em falta disciplinar.

Presentes para terceiros (incluindo convites para eventos) somente poderão ser oferecidos como cortesia comercial, contanto que tal prática seja aceita localmente e na indústria, como amostra de estima, e esteja de acordo com a legislação em vigor. Presentes não devem ser oferecidos em dinheiro. Além disso, o presente não deve ter um valor que possa influenciar uma decisão comercial e/ou levar a uma relação de dependência ou, ainda, dar a impressão de impropriedade.

10. USO DA INTERNET E E-MAIL CORPORATIVO

O e-mail e a internet da GSL devem ser utilizados para fins exclusivamente profissionais, permitindo-se o uso mínimo em caráter pessoal no caso de urgência.

Nenhum colaborador poderá usar o e-mail ou a internet de modo ilegal ou que possa, de alguma maneira, prejudicar a reputação da GSL ou trazer qualquer tipo de imputação legal à empresa.

A GSL se reserva ao direito de acessar, a qualquer momento, dados e transmissões de voz ou imagens transmitidas a partir da utilização das fontes de Tecnologia da Informação da empresa.

Todos os envolvidos com a empresa, direta ou indiretamente, comprometem-se a manter a responsabilidade ética e legal quanto ao resguardo de tudo que for de seu conhecimento, mesmo após eventual desligamento da Empresa.

11. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Deve ser mantida estrita confidencialidade acerca de qualquer informação sigilosa, comercial, industrial ou estratégica da GSL, não devendo esta ser divulgada a terceiros, exceto quando no estrito interesse negocial da GSL ou no atendimento às normas ou determinações legais. Nos casos de qualquer revelação, a mesma deverá ocorrer somente através de pessoas previamente autorizadas pela Empresa.

São consideradas informações confidenciais todos os dados técnicos e comerciais referentes aos produtos e serviços, planejamento de curto e longo prazo, contendo táticas e estratégias de negócios e clientes, resultados de pesquisas tecnológicas, desenvolvimento de projetos e produtos, dados estatísticos, financeiros, contábeis, trabalhistas e produtivos, bem como quaisquer outras informações ou dados que estejam vinculados ou relacionados com o interesse empresarial da GSL.

Os Colaboradores da GSL devem agir com a cautela devida para que informações sigilosas ou restritas sejam mantidas em segurança, atraindo para si responsabilidade ética e legal quanto ao resguardo de tudo que for de seu conhecimento, mesmo após eventual desligamento da Empresa.

12. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A GSL está comprometida em proteger a privacidade dos usuários de nossos produtos e serviços. Nós respeitamos e valorizamos a confiança depositada em nossa empresa ao fornecer informações pessoais.

A GSL reconhece a importância da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para garantir a privacidade e a segurança dos dados pessoais, e nos esforçamos para cumprir os requisitos e as obrigações impostas por esta legislação. Todas as informações coletadas serão tratadas de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis à proteção de dados.

A GSL trata a privacidade das pessoas com ética e integridade, por isso atuamos com responsabilidade no tratamento dos dados pessoais de seus sócios, colaboradores, clientes, consumidores, representantes de vendas, parceiros, fornecedores, concorrentes e demais relacionados.

Dessa forma, toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, que se vincule à GSL deverá adotar as melhores práticas relativas à proteção e tratamento de dados pessoais, respeitando os princípios da boa-fé, finalidade, transparência, adequação, segurança, necessidade (minimização), prevenção, livre acesso, não-discriminação, qualidade, responsabilidade e prestação de contas.

É proibida a realização do tratamento de dados pessoais de forma indevida, irregular ou ilegal, seja direta, indireta, ativa ou passivamente.

Todos os colaboradores da GSL são orientados a respeitarem a privacidade e a confidencialidade dos dados pessoais, estando cientes de suas responsabilidades individuais e coletivas para garantir que as práticas de proteção de dados sejam seguidas em todas as atividades relacionadas ao processamento de dados pessoais.

Parceiros de negócios e outros terceiros que venham a atuar em nome da GSL devem tratar os dados pessoais com responsabilidade e em conformidade com os princípios da LGPD, este Código de Ética e demais políticas, observando ainda as seguintes diretrizes:

- Coletar e utilizar os dados pessoais apenas para fins legítimos e autorizados.
- Garantir a segurança dos dados pessoais durante o processamento, armazenamento e transmissão.
- Garantir aos titulares de dados o exercício de seus direitos a qualquer tempo.
- Respeitar as preferências de privacidade dos indivíduos.
- Tratar dados que possuam bases legais e obter o consentimento adequado, quando necessário, para o processamento dos dados pessoais.

A GSL considera a conformidade com a LGPD e demais legislações de proteção de dados uma prioridade. A GSL compromete a realizar revisões periódicas deste Código de Conduta e a adaptar nossas práticas e demais políticas acessórias conforme necessário para garantir a conformidade contínua. Todos os colaboradores, fornecedores, representantes de vendas e parceiros de negócios são responsáveis por contribuir para o cumprimento dessas obrigações e devem reportar quaisquer violações ou preocupações relacionadas à privacidade e à proteção de dados.

Em caso de dúvidas, esclarecimentos e/ou sugestões, suspeitas de violação deste Código ou outras preocupações, denuncie o fato através do canal abaixo:

- **E-MAIL: LGPD@GSL.COM.BR**

A sua contribuição é fundamental para a manutenção de uma cultura de proteção de dados eficaz e para o cumprimento dos nossos compromissos legais e éticos.

13. TRABALHO FORÇADO E INFANTIL

TRABALHO FORÇADO

Em nenhuma circunstância a GSL fará uso de trabalho forçado ou escravo, tal como aquele executado por pessoas alocadas em uma instituição, ou trabalho compulsório, incluindo trabalho como meio de coerção ou educação política – para fabricar ou montar produtos GSL.

TRABALHO INFANTIL

A GSL não empregará crianças, em respeito às Convenções 138 e 182, da Organização Internacional do Trabalho.

14. QUALIDADE, SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Por meio do sistema contínuo de melhoria da qualidade, preservação do meio ambiente e saúde e segurança de seus funcionários e terceiros, a GSL se compromete com uma gestão integrada e engajada na sustentabilidade, respeitando os seguintes princípios:

- Respeitar o meio ambiente ao desenvolver suas atividades, fabricar seus produtos e prestar seus serviços, utilizar práticas e medidas que assegurem a convivência harmoniosa, reduzir ao máximo os impactos ambientais negativos, atender a legislação e as normas ambientais vigentes, implantar tecnologias que contribuam para o desenvolvimento da GSL e monitorar a poluição através de controles operacionais;
- Promover a segurança e a saúde dos trabalhadores com o objetivo de eliminar, reduzir e controlar os riscos de acidentes e doenças profissionais respeitando as normas regulamentadoras vigentes e pertinentes as características da empresa, contando com um Sesmt estruturado e uma CIPA atuante.
- Manter a qualidade de seus produtos e serviços de acordo com a ISO 9001 , leis, normas aplicáveis e requisitos dos clientes com foco na Política da Qualidade.

A GSL reforça a responsabilidade de cada um com a gestão da qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional.

15. CONCLUSÃO

O Código de Ética é o meio através do qual a empresa indica e esclarece as suas próprias responsabilidades éticas, sociais e ambientais, em respeito à legislação vigente.

O Código de Ética e Conduta entrará em vigor na data de sua aprovação e é válido por tempo indeterminado, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário. Sua distribuição será feita sob forma de Cartilha, e todos que o receberem deverão assinar o Termo de Recebimento e Compromisso.



GSL METALÚRGICA S.A.

CNPJ: 19.749.936/0001-48

Tel.: (31) 3679-3100

www.gsl.com.br